



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 057/2005**

11/11/2005

**SÚMULA:** Revoga o Art 2ª da Lei Municipal nº 007/2005

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,**

## LEI

**Art. 1º** - Fica por força da presente lei revogado o artigo 2º da Lei Municipal nº 007/2005 de 01 de abril de 2005.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 11 de novembro de 2005.



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal